



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 26
SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2009

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Direcção Regional das Comunidades

Página 672

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Despacho

Direcção Regional da Educação e Formação

Escola Básica Integrada de Ginetes

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Acção Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Despacho n.º 170/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, a partir da presente data, no Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural da Direcção Regional da Cultura, Eng.º Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, as competências para assegurar o expediente corrente da Direcção Regional que normalmente compete à Directora Regional, assegurar o normal funcionamento dos serviços, bem como autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros.

29 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional da Cultura, *Gabriela Canavilhas*.

D.R. DAS COMUNIDADES**Despacho n.º 171/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Considerando o pedido apresentado e as razões aduzidas da cessação da comissão de serviço como Coordenadora, pela Dr.ª Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias, técnica superior, do quadro regional de Ilha do Faial, afecta à Direcção Regional das Comunidades, designada em comissão de serviço coordenadora do Gabinete de Emigração e Regressos – GER, na Horta.

Assim e pelo supra mencionado, determino nos termos e ao abrigo do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, dos n.º s 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril, e dos artigos 138.º, 140.º, 142.º, 143.º, 144.º e do n.º 1 do artigo 145.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar o despacho n.º 650/2006 de 1 de Junho, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 27, de 4 de Julho de 2006, com efeito a partir do dia 30 de Janeiro de 2009.

29 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional das Comunidades, *Alzira Maria Serpa Silva*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DAS COMUNIDADES**

Despacho n.º 172/2009 de 6 de Fevereiro de 2009

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril, delego, na técnica superior, Dra. Cecília Maria da Costa Ventura Garcia, as seguintes competências:

1 – Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;

2 – Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;

3 - É revogado o despacho n.º 762/2006 de 17 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 31 de 1 de Agosto de 2006.

30 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional das Comunidades, *Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias*.

D.R. DAS COMUNIDADES

Despacho n.º 173/2009 de 6 de Fevereiro de 2009

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2006/A, de 6 de Abril, delego, no técnico superior, Dr. Paulo César Câmara Teves, as seguintes competências:

**JORNAL OFICIAL**

1 – Despachar assuntos correntes da administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;

2 – Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho;

3 - É revogado o despacho n.º 63/2009 de 8 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009.

30 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional das Comunidades, *Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 174/2009 de 6 de Fevereiro de 2009

Considerando que pelo despacho n.º 362/2008, de 21 de Abril, publicado no *Jornal Oficial*, II série, foi efectuada a delegação de competências para a empreitada de execução do pavilhão coberto da Escola Secundária Domingos Rebelo, sujeita ao regime fixado no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Considerando que nos termos da alínea *b)* do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo a delegação e subdelegação de poderes extinguem-se por caducidade resultante da mudança dos titulares dos órgãos delegante ou delegado, subdelegante ou subdelegado;

Considerando que pelo Decreto do Representante da República para a Região dos Açores n.º 1-B/2008, de 18 de Novembro foram nomeados os novos membros do Governo dos Açores.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 18.º, n.º 1, alínea *c)* do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, do artigo 17.º, n.º 1, alínea *d)* do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, dos artigos 109.º e 111.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 - Delegar no Conselho Administrativo da Escola Secundária Domingos Rebelo, os poderes para praticar todos os actos subsequentes à adjudicação que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção dos recursos administrativos.

2 - Ratificar todos os actos praticados no âmbito do procedimento em apreço, entre a data de tomada de posse do X Governo dos Açores e a publicação da presente delegação.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

**JORNAL OFICIAL**

7 de Janeiro de 2009. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 175/2009 de 6 de Fevereiro de 2009

Considerando que o pessoal não docente afecto à Direcção Regional da Educação e Formação e serviços dependentes tem necessidade de se deslocar frequentemente aos estabelecimentos de ensino, bem como para frequentar acções de formação;

Considerando que, os horários dos transportes públicos não estão elaborados de modo a rendibilizar o tempo útil das deslocações em serviço oficial;

Considerando que, mensalmente, há uma movimentação de funcionários nestas condições, os quais se vêem obrigados a utilizar o seu próprio automóvel;

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, determino que:

1 - O pessoal não docente afecto à Direcção Regional da Educação e Formação e serviços dependentes, nas condições acima indicadas, que se desloquem em serviço oficial aos estabelecimentos de ensino bem como a acções de formação, podê-lo-ão fazer em automóvel próprio.

2 - Este despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

26 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 176/2009 de 6 de Fevereiro de 2009

Considerando que os docentes ao serviço da Direcção Regional da Educação e Formação e serviços dependentes têm necessidade de se deslocar frequentemente aos estabelecimentos de ensino, bem como para frequentar acções de formação;

Considerando que, os horários dos transportes públicos não estão elaborados de modo a rendibilizar o tempo útil dos professores que se deslocam em serviço oficial;

Considerando que, mensalmente, há uma movimentação de docentes nestas situações, os quais se vêem obrigados a utilizar o seu próprio automóvel;

**JORNAL OFICIAL**

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, determino que:

1 - Os docentes, da Direcção Regional da Educação e Formação e serviços dependentes, nas condições acima indicadas, que se desloquem em serviço oficial aos estabelecimentos de ensino bem como para frequentarem acções de formação, poderão fazer em automóvel próprio.

2 - Este despacho tem efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

26 de Janeiro de 2009. - A Directora Regional, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 107/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2008/2009 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Água de Pau

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – código 240

Em despacho de 17 de Setembro de 2008:

Raquel Rei Almendra, com início a 22 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Secundária da Madalena

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 09 de Setembro de 2008:

Ana de Castro Coutinho, com início a 12 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 13 de Novembro de 2008:

Ana Catarina Monteiro Lopes Mateus, por 30 dias com início a 18 de Novembro de 2008



JORNAL OFICIAL

Escola Básica Integrada de Vila de Capelas

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cátia Andreia de Sousa Pereira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – código 230

Em despacho de 17 de Novembro de 2008:

Anabela Prada Seuanes, por 30 dias com início a 19 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Henrique Manuel do Nascimento Cruz, com início a 01 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Inês Carvalho Santo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Tiago José Vaz da Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Geografia – código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Vicência Assunção Paulo, com início a 02 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sónia Margarida Pimentel Simas, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Joana Catarina Conceição Lopes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Isabel Romão Costa Dias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Cláudia da Conceição Silva Correia Medeiros, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Jennifer Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Joana Isabel Couto Marques, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

Sandra Cristina Carvalho da Silva, por 30 dias com início a 15 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Bruno Miguel Amaral Aires, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Samuel Filipe Gonçalves Morais, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Bruno Sérgio Machado Figueiro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Cláudia Sofia Lopes Morais, com início a 2 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Filipe Miguel Moreira Ferreira, com início a 2 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Isabel Patrícia Graça Pimenta, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sandra Marina Pires Carvalho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sara Alexandra Valente Magalhães, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Raquel Filipa Brito Xavier, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 01 de Outubro de 2008:

Suzi Lurdes de Ávila Martins, com início a 6 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ana Rita de Pinho Resende, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Carlos Moreira Martins, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Adelaide da Conceição Maia Rodrigues, com início a 8 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 03 de Novembro de 2008:

Natália Maria Maia Ferraz da Torre, com início a 4 de Novembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Helena Isabel da Silva Miranda, com início a 3 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Isabel Filipa Lima Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

João Filipe Carvalho Arantes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paulo Sérgio Valentim dos Santos, com início a 2 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Pedro Miguel Pais Fernandes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Suzana Maria Lopes Loureiro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 10 de Setembro de 2008:

Luís Miguel Pessoa Pires, com início a 11 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Margarida Paula da Costa Medeiros Melo, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Alexandra Mesquita Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Mário João Raposo Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Berta Sandra de Oliveira Amaro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

José Manuel da Rocha Gomes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Vera Maria Raposo Moniz, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ivo Octávio Moreda Gonçalves, com início a 3 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Lúcia de Fátima Ferreira do Couto, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Vânia Raquel Tomé de Andrade de Sousa Clemente, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica e Secundária da Graciosa

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Olinda Raquel Martins Lopes de Castro Forte, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sandra Pereira da Graça, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Teresa Maria Bornes Barata, com início a 9 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Lisete Pinto de Almeida, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sofia Gonçalves Fernandes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Ângela Mariana da Costa e Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Carla da Natividade Ataíde Vaz Maçaira, por 30 dias com início a 9 de Setembro de 2008

Em despacho de 16 de Setembro de 2008:

Paulo Alberto Pereira, por 30 dias com início a 17 de Setembro de 2008

Em despacho de 18 de Novembro de 2008:

Iolanda Marisa Fernandes Pereira, por 30 dias com início a 19 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Davide Gomes Valente, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Maria de Fátima da Fonseca Pinto Ribeiro, com início a 9 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Lúcia Maria Araújo Fernandes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009
Luís Óscar Faria Marques, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009
Sónia Maria Esteves dos Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Filosofia – Código 410

Em despacho de 02 de Outubro de 2008:

Ana Maria da Silva Oliveira, com início a 6 de Outubro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Ana Patrícia Lopes da Costa, com início a 9 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Maria Gorete Botelho Pedro, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Paula Cristina Alvernaz da Silveira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Abreu Furtado Soares, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

César Filipe Machado da Silva, por 30 dias com início a 8 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Laurina Borges Toste, por 30 dias com início a 08 de Setembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sónia Maria Pacheco Alves, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Elisabete Bettencourt Picanço, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

**JORNAL OFICIAL**

Carlos Manuel Damas Gonçalves, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008:

Sandra Marisa Vilas Boas da Silva, com início a 11 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Básica Integrada de Arrifes

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Carla Cristina Aguiar de Sousa Vieira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Liliana Catarina Carvalho da Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 08 de Setembro de 2008:

Luís Miguel dos Santos Gonçalves, com início a 11 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 06 de Outubro de 2008:

Ana Margarida Miranda Antunes Cação, por 30 dias com início a 10 de Outubro

Grupo de Recrutamento – Matemática e Ciências da Natureza – Código 230

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Jorge da Costa Medeiros, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Sónia Leomena Silvestre Arruda Machado, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Vânia Marisa Melo Lopes, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Dora Margarida Negrinho Ferreira, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Lúcia Milena Soutinho da Silva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Catarina Alexandra dos Santos Botelho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento - Inglês – Código 330

Em despacho de 28 de Outubro de 2008:

Sílvia Patrícia dos Santos Freitas Salgado, por 30 dias com início a 29 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 09 de Outubro de 2008:

Adelina Maria Matos Martins, por 30 dias com início a 13 de Outubro de 2008

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 03 de Novembro de 2008:

Ana Maria Alegria da Cruz Alferes, por 30 dias com início a 10 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Pedro Miguel Lopes Vaz de Carvalho, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Tiago da Cunha Oliveira Mendonça, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Escola Secundária das Laranjeiras

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 12 de Setembro de 2008:

Filipe Manuel Faro e Silva, com início a 15 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009



3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 24 de Novembro de 2008:

Ana Isabel Marques Borges de Matos, por 30 dias com início a 27 de Novembro de 2008

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Código 700

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Sónia da Costa dos Santos, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Conservatório Regional de Ponta Delgada

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – Código M17

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Svitlana Kosheleva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Tiago Soares Dias, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Em despacho de 04 de Setembro de 2008

Violetta L'odokova, com início a 5 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Conservatório Regional da Horta

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Clarinete – M04

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Volodymyr Shunko, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Órgão; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Acompanhamento; Acompanhamento e Improvisação; Teclado – código M15

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Volodymyr Samokhvalov, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento – Código M17

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Olga Gorobets, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de Recrutamento – Violoncelo – M25

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Natália Bauer, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

Grupo de Recrutamento – Conjuntos Vocais e ou Instrumentais; Orquestra; Música de Câmara; Cômico; Classe de Conjunto – Código M32

Em despacho de 28 de Agosto de 2008:

Alla Gertseva, com início a 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009

30 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBI DE GINETES**Aviso n.º 26/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Nos termos das disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

27 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho Executivo, *José Domingos Terras Gonçalves da Fonte*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Deliberação n.º 7/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 23 de Dezembro de 2008, publicada no *Jornal Oficial* II série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2009, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, subdelega a competência prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, para conceder prestações de Acção Social até ao montante de dezassete vezes a

**JORNAL OFICIAL**

pensão social, por utente e por ano, incluído a autorização de despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa) a competência para autorizar o processamento e os respectivos pagamentos na Coordenadora de Ilha, Aida Maria Figueiredo Tavares.

- A competência para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a Pensão Social, por utente e por ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, nos seguintes Técnicos Superiores:

- Ana Cristina Resendes Dutra;
- Ana Maria Rodrigues Serrano Correia;
- Carla Costa Vieira Ferro Ferreira;
- Catarina João Eufrásia de Carvalho;
- Cidália Maria Simões Louro;
- Cristina Tavares da Silva Marinho;
- Daniela Gil de Sousa;
- Isabel Margarida da Ponte Pascoal;
- Jorge Miguel Cunha Cantante Caetano;
- José Manuel Matos Gonçalves;
- Maria Cristina Nunes Ruela Ramos;
- Maria Fernanda Francisco Coelho;
- Marília da Conceição Pereira Pimentel Almeida;
- Marta Maria Duarte Pavão Borges;
- Patrícia Carla Raposo Pimentel;
- Paula Margarida Almeida Faria;
- Pedro Vasconcelos Raposo Silva Lopes;
- Raquel Figueiredo Arruda Costa;
- Sandra Paula Pimentel Resendes Cruz;
- Teresa Margarida Pimentel Pítrez Sousa Santos;
- Teresa Maria Teixeira Marques Saraiva;
- Vânia Cristina Benevides Cordeiro;
- Vitória Maria Borges Pinto Valejo.



28 de Janeiro de 2009 – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Deliberação n.º 8/2009 de 6 de Fevereiro de 2009

Por deliberações do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 22 de Janeiro de 2009:

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, no artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delibera-se delegar na Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, Dr.ª Isabel Berbereia, as seguintes competências:

- a) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;
- b) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- c) Nomear, confirmar a nomeação e conferir posse;
- d) Homologar actas de concurso;
- e) Nomear o Júri de concursos respeitantes à contratação de pessoal;
- f) Homologar classificações de serviço;
- g) Justificar ou injustificar faltas;
- h) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido;
- i) Autorizar o gozo e acumulação de férias, aprovar e alterar o respectivo plano anual;
- j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados;
- k) Autorizar a inscrição e participação de funcionários, agentes e outro pessoal, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional;
- l) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes

**JORNAL OFICIAL**

ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não, que decorram no território nacional, de funcionários, agentes e outro pessoal;

m) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas;

n) Autorizar despesas de valor até 2.500€;

o) Autorizar pagamentos, bem como cobranças de receitas, incluindo todas as operações de tesouraria;

p) Autorizar licenças de maternidade;

q) Autorizar a atribuição de abonos e outras regalias aos trabalhadores que exercem funções públicas e contratados;

r) Autorizar a estipulação de diferentes horários de trabalho nas seguintes situações: redução de horário a trabalhador estudante, dispensa de duas horas diárias no caso da aleitação e amamentação, bem como da redução de horário no caso de filhos, descendentes ou afins na linha recta descendente, adoptandos ou adoptados a cargo, com idade inferior a 12 anos ou que sejam portadores de deficiência;

s) Dar parecer e seguimento para o respectivo Secretário Regional, pedidos de equiparação a bolseiros para a frequência de cursos e estágios, bem como a realização de estudos ou trabalhos de reconhecido interesse público, no estrangeiro;

t) Decidir sobre as propostas para nomeação de representantes do Instituto de Acção Social na Comissão de Protecção de Menores, bem como das Equipas Multidisciplinares das Escolas e outras;

u) Escolher o representante do Instituto de Acção Social em determinados eventos como congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou ainda em outras iniciativas semelhantes, incluindo a escolha de funcionário para fazer parte de júris de concursos, quando solicitado por outras entidades;

v) Emissão de certidões/declarações respeitantes a dados inerentes às competências e atribuições do Instituto de Acção Social;

w) Nomear peritos para autos de vistoria de viaturas e autorizar os abates de bens de capital;

y) Autorizar as candidaturas aos Programas com vista a admissão de estagiários e Ocupação de Tempos Livres;

z) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários que exercem funções públicas, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública;

aa) Autorizar, com observância do limite orçamental, transferências inter-rubricas;

**JORNAL OFICIAL**

ab) Aprovar a comparticipação mensal a atribuir às famílias de acolhimento e proceder à homologação do respectivo contrato de prestação de serviço;

ac) Decidir a confiança administrativa de menores a candidato ou candidatos adoptantes ou confirmar a permanência de menores a seu cargo, ao abrigo da legislação em vigor sobre a adopção, bem como a aprovação prévia dos candidatos à adopção;

ad) Exercer o controlo e fiscalização hierárquica relativamente às equipas multidisciplinares de apoio criadas nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro.

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, no artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delibera-se delegar nos Vogais do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social, Dr. Artur Filipe Veiga Martins e Dra. Maria Margarida Tavares Cardoso Galante, as seguintes competências:

a) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respectiva tramitação;

b) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

c) Nomear, confirmar a nomeação e conferir posse;

d) Homologar actas de concurso;

e) Nomear o Júri de concursos respeitantes à contratação de pessoal;

f) Homologar classificações de serviço;

g) Justificar ou injustificar faltas;

h) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido;

i) Autorizar o gozo e acumulação de férias, aprovar e alterar o respectivo plano anual;

j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados;

k) Autorizar a inscrição e participação de funcionários, agentes e outro pessoal, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional;

**JORNAL OFICIAL**

- l) Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não, que decorram no território nacional, de funcionários, agentes e outro pessoal;
- m) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas;
- n) Autorizar despesas de valor até 2.500€;
- o) Autorizar pagamentos, bem como cobranças de receitas, incluindo todas as operações de tesouraria;
- p) Autorizar licenças de maternidade;
- q) Autorizar a atribuição de abonos e outras regalias aos trabalhadores que exercem funções públicas e contratados;
- r) Autorizar a estipulação de diferentes horários de trabalho nas seguintes situações: redução de horário a trabalhador estudante, dispensa de duas horas diárias no caso da aleitação e amamentação, bem como da redução de horário no caso de filhos, descendentes ou afins na linha recta descendente, adoptandos ou adoptados a cargo, com idade inferior a 12 anos ou que sejam portadores de deficiência;
- s) Dar parecer e seguimento para o respectivo Secretário Regional, pedidos de equiparação a bolseiros para a frequência de cursos e estágios, bem como a realização de estudos ou trabalhos de reconhecido interesse público, no estrangeiro;
- t) Decidir sobre as propostas para nomeação de representantes do Instituto de Acção Social na Comissão de Protecção de Menores, bem como das Equipas Multidisciplinares das Escolas e outras;
- u) Escolher o representante do Instituto de Acção Social em determinados eventos como congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou ainda em outras iniciativas semelhantes, incluindo a escolha de funcionário para fazer parte de júris de concursos, quando solicitado por outras entidades;
- v) Emissão de certidões/declarações respeitantes a dados inerentes às competências e atribuições do Instituto de Acção Social;
- w) Nomear peritos para autos de vistoria de viaturas e autorizar os abates de bens de capital;
- y) Autorizar as candidaturas aos Programas com vista a admissão de estagiários e Ocupação de Tempos Livres;

**JORNAL OFICIAL**

z) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários que exercem funções públicas, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral, todos os actos respeitantes ao regime da segurança social da função pública;

aa) Autorizar, com observância do limite orçamental, transferências inter-rubricas;

ab) Aprovar a comparticipação mensal a atribuir às famílias de acolhimento e proceder à homologação do respectivo contrato de prestação de serviço;

ac) Decidir a confiança administrativa de menores a candidato ou candidatos adoptantes ou confirmar a permanência de menores a seu cargo, ao abrigo da legislação em vigor sobre a adopção, bem como a aprovação prévia dos candidatos à adopção;

ad) Exercer o controlo e fiscalização hierárquica relativamente às equipas multidisciplinares de apoio criadas nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro.

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, no artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delibera-se delegar nas Chefes de Divisão de Acção Social de: Ponta Delgada, Angra de Heroísmo e Horta, Dr.ª Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, Dr.ª Maria Manuela Esturrica Baptista e Dr.ª Maria Leonor Bicudo Decq Motta Lourenço respectivamente, as seguintes competências:

a) Justificar ou injustificar faltas;

b) Autorizar licenças de maternidade;

c) Conceder licenças e autorizar o regresso à actividade, com excepção da licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público e da licença de longa duração;

d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

e) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

f) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;

g) Autorizar o pessoal a comparecer em júízo quando requisitado nos termos da lei de processo;

**JORNAL OFICIAL**

- h)* Aprovar a comparticipação mensal a atribuir às famílias de acolhimento e proceder à homologação do respectivo contrato de prestação de serviço;
- i)* Decidir a confiança administrativa de menores a candidato ou candidatos adoptantes ou confirmar a permanência de menores a seu cargo, ao abrigo da legislação em vigor sobre a adopção, bem como a aprovação prévia dos candidatos à adopção;
- j)* Exercer o controlo e fiscalização hierárquica relativamente às equipas multidisciplinares de apoio criadas nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro.

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2000/A, de 14 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/A, de 14 de Maio, que aprova a orgânica do Instituto de Acção Social, no artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delibera-se delegar no Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio às instituições, Dr. Paulo Alexandre de Braga Franco, as seguintes competências:

- a)* Justificar ou injustificar faltas;
- b)* Autorizar licenças de maternidade;
- c)* Conceder licenças e autorizar o regresso à actividade, com excepção da licença sem vencimento por um ano, por motivo de interesse público e da licença de longa duração;
- d)* Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- e)* Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- f)* Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
- g)* Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;
- h)* Exercer o controlo e fiscalização hierárquica relativamente às equipas multidisciplinares de apoio criadas nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro;
- i)* Assegurar as acções e os procedimentos que se tornem necessários e sejam preparatórios de decisão final.

**JORNAL OFICIAL**

As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

29 de Janeiro de 2009. – A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 67/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Em 29 de Janeiro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde, é atribuído ao Instituto Gestão de Regimes de Segurança Social, a verba no valor de 301.516,73€ (Trezentos e Um Mil Quinhentos e Dezasseis Euros e Setenta Três Cêntimos), para Implementação e Operacionalização do COMPAMID.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – alínea F) – Classificação Económica 04.01.01.

29 de Janeiro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

INSTITUTO REGIONAL DE ORDENAMENTO AGRÁRIO, S. A.**Despacho n.º 177/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

Considerando a pretensão do requerente António Manuel de Sousa Lobão, contribuinte n.º 112448020, residente na Rua do Arrife, n.º 27, freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta, de construir armazém, com área prevista de 150 m², no prédio sito às Relvas, freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta com artigo matricial n.º 1558, e com área de 25826 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 37 hectares e 61 bovinos.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:

**JORNAL OFICIAL**

1 - A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, que consiste na construção de um armazém, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional sito às Relvas, freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta com artigo matricial n.º 1558.

29 de Janeiro de 2009. - O Presidente do Conselho de Administração, *André Manuel Pereira de Viveiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º 27/2009 de 6 de Fevereiro de 2009**

A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 4 de Novembro de 2005, delegar competências da Câmara Municipal no Presidente, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Pelos despachos n.º s I/2219/2007 e I/215/2008, datados de 22 de Agosto de 2007 e 22 de Janeiro de 2008, respectivamente, do Presidente da Câmara Municipal, foram delegadas e subdelegadas competências nos Vereadores em regime de permanência, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 65.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a fim de poderem gerir e orientar os serviços;

Considerando que um dos Vereadores já não se encontra em regime de permanência, ficam também afectos ao Presidente da Câmara, os seguintes serviços:

- A) Divisão Administrativa e Jurídica;
- B) Divisão de Aprovisionamento e Armazém;
- C) Gabinete de Sistemas de Informação.

Para os devidos e legais efeitos torna-se publico que, por despacho n.º I/3730/2008 do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de Novembro de 2008, foram delegadas nos Vereadores em regime de permanência competências próprias do Presidente e subdelegadas competências que lhe estavam delegadas, conforme abaixo se transcreve:

“DESPACHO N.º I/3730/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 65.º e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento

**JORNAL OFICIAL**

Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e considerando as delegações de poderes efectuadas pela Câmara Municipal no Presidente, tomadas em reunião de 4 de Novembro de 2005, delego nos Vereadores em regime de permanência abaixo designados as minhas competências próprias e subdelego as que me estão delegadas, a fim de poderem gerir e orientar os assuntos a seguir mencionados, por referência às áreas de gestão e aos serviços municipais respectivos:

Vereador Paulo Manuel Ávila Messias**A) Divisão de Investimentos:**

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções da Divisão de Investimentos, nomeadamente dos seguintes serviços: Sector de Projectos e Obras e Sector de Execução de Empreitadas.

B) Divisão de Exploração e Manutenção:

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções da Divisão de Exploração e Manutenção, nomeadamente dos seguintes serviços: Sector de Gestão da Marina e Serviço de Manutenção – Sector de Manutenção das Zonas Balneares, Jardins, Zonas Verdes, Cemitérios e Recintos Desportivos, Sector de Manutenção de Edifícios Escolares e Municipais, Sector de Manutenção de Estradas, Bermas e Fontes Cibernética.

C) Serviço de Logística:

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções do Serviço de Logística, nomeadamente dos seguintes serviços: Sector de Parque Auto e Máquinas e Sector de Infra-estruturas Eléctricas.

D) Serviço de Sanidade Pública Veterinária:

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções do Serviço de Sanidade Pública Veterinária.

A presente delegação e subdelegação de competências abrange, no âmbito das áreas de gestão acima referidas, a prática de todos os actos administrativos e instrumentais inerentes ao exercício das seguintes competências:

- 1) Aprovar projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação vigente, até ao limite de € 24 940;
- 2) Autorizar a realização de despesas orçamentadas, nos termos legais e até ao limite fixado no ponto anterior;

**JORNAL OFICIAL**

- 3) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais e até ao limite fixado no ponto 1);
- 4) Outorgar contratos necessários à execução das obras executadas por administração ou empreitada, assim como ao funcionamento dos serviços, sempre que o valor dos mesmos não ultrapasse o limite fixado no ponto 1);
- 5) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras, assim como proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei, até ao limite fixado no ponto 1);
- 6) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei, até ao limite de € 24 940;
- 7) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei, até ao limite fixado no ponto anterior;
- 8) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
- 9) Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários ou agentes afectos às unidades orgânicas referidas nas alíneas A), B), C) e D);
- 10) Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas;
- 11) Conceder terrenos nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas;
- 12) Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- 13) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro e no Regulamento dos Cemitérios Municipais, publicado no *Diário da República*, Apêndice n.º 40, II Série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001;
- 14) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;
- 15) Conceder selos de residente nos termos previstos no Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado da Cidade da Praia da Vitória;
- 16) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;

**JORNAL OFICIAL**

17) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

18) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;

19) Deliberar sobre a conservação dos parques e jardins do município, bem como sítios classificados;

20) Exercer as competências relativas ao licenciamento das touradas à corda e às manifestações taurinas, previstas no Capítulo XIII (artigos 42.º a 80.º) do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto;

21) Deliberar sobre segurança, conforto e higiene das zonas balneares, bem como proceder ao seu embelezamento;

22) Determinar a instauração de processos de contra-ordenação, nomear o instrutor e proceder à sua decisão final, incluindo a aplicação de coimas, sanções acessórias e demais procedimentos administrativos, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor.

Vereador Paulo Manuel Silva Codorniz**A) Secção de Taxas e Licenças:**

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções da Secção de Taxas e Licenças, nomeadamente dos seguintes serviços: Sector de Atendimento a Municípios e Sector de Fiscalização.

B) Gabinete do Desporto:

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções do Gabinete do Desporto.

C) Gabinete de Gestão de Bibliotecas e Museus:

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias que constituem funções do Gabinete de Gestão de Bibliotecas e Museus.

D) Gestão, Exploração e Manutenção dos Mercados:

Compreende a prática dos actos administrativos e a gestão de matérias relacionadas com o Mercado Municipal e outros mercados.

A presente delegação e subdelegação de competências abrange, no âmbito das áreas de gestão acima referidas, a prática de todos os actos administrativos e instrumentais inerentes ao exercício das seguintes competências:

1) Aprovar projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação vigente, até ao limite de € 24 940;

**JORNAL OFICIAL**

- 2) Autorizar a realização de despesas orçamentadas, nos termos legais e até ao limite fixado no ponto anterior;
- 3) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais e até ao limite fixado no ponto 1);
- 4) Outorgar contratos necessários à execução das obras executadas por administração directa ou empreitada, assim como ao funcionamento dos serviços, sempre que o valor dos mesmos não ultrapasse o limite fixado no ponto 1);
- 5) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras, assim como proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei, até ao limite fixado no ponto 1);
- 6) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei, até ao limite de € 24 940;
- 7) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei, até ao limite fixado no ponto anterior;
- 8) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;
- 9) Modificar ou revogar os actos praticados por funcionários ou agentes afectos às unidades orgânicas referidas nas alíneas A), B), C) e D);
- 10) Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas;
- 11) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;
- 12) Exercer as competências referentes ao regime de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, previstas no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio e no Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho da Praia da Vitória, publicado no *Diário da República*, Apêndice n.º 15, II Série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2001;
- 13) Exercer as competências previstas no Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, publicado no *Diário da República*, Apêndice n.º 27, II Série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001;
- 14) Licenciar a exploração das actividades da venda ambulante ou sazonal de bebidas e alimentos e do jogo ambulante, previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto;
- 15) Exercer todas as competências previstas regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto;

**JORNAL OFICIAL**

16) Conceder licenças de ocupação do domínio público;

18) Exercer as competências relativas à instalação e funcionamento dos recintos de

17) Conceder licenças especiais de ruído, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído; espectáculos e de divertimentos públicos bem como a licença de instalação e de funcionamento de recintos improvisados, previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro;

19) Emitir o cartão para o exercício da venda ambulante, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/83/A, de 21 de Abril e no Regulamento dos Vendedores Ambulantes da Praia da Vitória;

20) Exercer as competências respeitantes a afixação de mensagens de propaganda, bem como aplicar as coimas e sanções acessórias previstas e ainda decidir dos assuntos sobre publicidade na área do Concelho, nomeadamente, licenciar a afixação de mensagens publicitárias e regularizar todos os problemas por ela levantados quer no que respeita à ocupação da via pública e segurança quer no que concerne à aplicação de coimas e sanções acessórias previstas na lei, bem como para ordenar remoções coercivas dos meios ou suportes instalados tendentes à imposição da disciplina no sector;

21) Organização de todas as actividades culturais promovidas pelo Município.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

30 de Novembro de 2008.”

28 de Janeiro de 2009. - O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.